

APROVADO
EM: 06 OUT. 2022



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ

CABINETE DO VEREADOR LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

UNIÃO
BRASIL

REQUERIMENTO Nº 119/2022

AUTOR: LURINEI DE SOUZA OLIVEIRA

ANO: 2022

ASSUNTO: REQUER na forma regimental, depois de ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, para que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que proceda na fiscalização de queimadas em terrenos baldios, quintais e demais terrenos do Município de Tefé.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este documento baliza-se A Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605 de 1998, que em seu artigo 54, descreve o crime de poluição, que consiste no "ato de causar poluição, de qualquer forma, que coloque em risco a saúde humana ou segurança dos animais ou destrua a flora". Um exemplo clássico desse tipo de crime é a queimada de lixo doméstico, que emite poluição na forma de fumaça, causa risco de incêndio para as habitações locais, destrói a vegetação e pode causar a morte de animais que ocupem as redondezas.

O objetivo da lei supracitada é proteger e manter o meio ambiente sadio e equilibrado, bem como evitar riscos para a vida humana, dos animais ou plantas. A pena prevista é de até quatro anos de reclusão. A Lei prevê penas maiores para hipóteses mais graves, como no caso de em razão da poluição, uma área se tornar imprópria para habitação, ou causar a necessidade de retirar os habitantes da área afetada, dentre outras.

Em Tefé, há constantemente a queimada de lixos nos terrenos baldios e quintais, o que prejudica o meio ambiente, o convívio social, traz riscos respiratórios à saúde das pessoas e outros malefícios ao solo e ao ar, além de risco de propagar a queimada e causar incêndios, e por isso apelo aos órgãos de defesa do meio ambiente em nosso município que realizem a fiscalização, e mantenha sempre em foco campanhas de conscientização contra essa prática, em que muitos munícipes sequer sabem que é passível de criminalização e atos judiciais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tefé, em 06 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TEFÉ
PROTOCOLO
RECEB'DO

06 OUT 2022

HORA:

11:29

VISTO:

11:29

Lurinei de Souza Oliveira
- Vereador - União Brasil -